



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000067  
Prot. 464/2020  
11/03 - 09:45  
Jairo L Lima  
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 004/2020 – GAB.L.B/C.E.

Toledo, 10 de março de 2020.

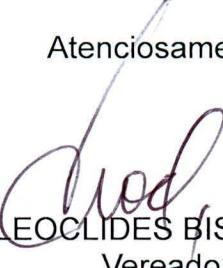
Ao Senhor  
DANIEL AUGUSTO B. SCOPEL  
Coordenador do Departamento Legislativo  
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Solicitação de parecer jurídico (PL nº 14/2020)

Senhor Coordenador:

Na condição de presidente e relator da Comissão Especial designada pelo Despacho da Presidência nº 125, de 2020, que designou a Portaria nº 33, de 4 de março de 2020, onde trata do Projeto de Lei nº 14, de 2020, que “Altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo”, de autoria do Poder Executivo e, diante das atribuições a mim conferidas no Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como, considerando que uma das competências da Assessoria Jurídica é a elaboração de parecer conforme o que dispõe o Inciso II, do Artigo 18, do ATO nº ME-27, de 06 de agosto de 2013 e, por fim, diante da necessidade deste Parlamentar acerca do caso em questão, solicito parecer jurídico a respeito da legalidade e constitucionalidade do referido projeto.

Atenciosamente.

  
LEOCLIDES BISOGNIN  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

000058

*[Handwritten signature]*

**DESPACHO DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**  
**Nº 025/2020**

Toledo, 11 de março de 2020.

**Protocolo nº:** 464, de 11 de março de 2020;

**Assunto:** Solicitação de parecer jurídico;

**Solicitante:** Leoclides Bisognin

Senhor Assessor,

Conforme solicitado no Ofício nº 04/2020-GAB.L.B/C.E., de 10 de março de 2020, encaminho o Projeto de Lei nº 14/2020 para confecção de parecer jurídico.

Atenciosamente,

*Daniel A.B. Scopel*  
**DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL**  
Coordenador do Departamento Legislativo